

Bibliotheca da Universidade
Coimbra

UNIÃO FIGUEIROENSE

Administrador e proprietário — José M. F. David
Publicações
Comunicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
Composto e impresso nas officinas da UNIÃO FIGUEIROENSE. Redacção e Administração, Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Semanario Republicano

DIRECTOR POLITICO — Miguel A. A. Correia
Secretario da redacção — ALFREDO S. PIMENTA

Editor — Alfredo Lencastre e Barros
ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adiantado	15200
Semestre	600
Brazil (mêsda forte)	25000
Africa	15200
Numero avulso	30

INFAMIAS! . . .

Volta a assumir um periodo agudo a politica de Figueiró. Julgáramos por instantes que a victoria tivera logar e que, portanto, era dever nosso abrandar um pouco as violencias e asperezas do combate. Porém, o inimigo que prostrado exanimemente por terra parecia implorar compaixão, volta de novo a erguer contra nós as garras jesuiticas, vendendo a nossa misericordia actos de fraqueza. Amparados pelo braço velhaco de um reles impostor, suppõem os vencidos desmascarados que a breve trecho terão posto a albarda em cima d'aquelles que nobremente saberão repellil-la, para sempre. Joaquim d'Araujo Lacerda já devia ter reconhecido pela dureza dos golpes por outrem recebidos que não podia brincar impunemente conosco. Atrévase, porém, a faze-lo e a nós compete provar-lhe que nos não abtemos de travar com elle a lucta renhida para que nos chamou, antes, e muito promptos, nos encontra em todos os campos sempre que traçoceiramente nos sair ao caminho e até mesmo quando o não desejar.

Annuncia-se nas entrelinhas do « Figueiroense » uma lucta terrivel.

Era nosso dever sair á estacada, de frente a frente, offerecer o corpo ao inimigo. Isso mesmo fazemos, de cabeça erguida e montante em riste, certos de que cumprimos um dever de honra. Não temos medo, e affirmamo-lo bem alto.

Chamaram-nos, aqui nos têm, traidores da Republica; velhacos, embusteiros da sombra, de repellente phisionomia! Aqui estamos, nunca scoubemos fugir, mesmo deante de assassinos da especie peor.

Vamos a contas, temos a vergastta em punho, dispostos a rasgar-vos as carnes lombudas que á custa dos outros soubestes ongordar. Jogastes mal a cartada, canalhas da mais vil condição!

Andaes jogando com um patu de dois bicos, vilissimos tratantes! Sonhaes com a monarchia, por vós tão desejada, e negociaes com a Republica, ardidos pulhas, que andaes a espesinhar a dignidade dos outros, depois de haverdes de todo aviltado a vossa. Suppondes que alguém vos teme, quando afinal apenas tem nojo dos vossos processos, das intrigalhadas que teceis ignobilmente junto d'aquelles que ingenuamente confiam

nas supremas pantomimas, que architectaes em defesa dos vossos interesses.

Sonhaes, porque a venda jesuitica que vos poz nos olhos o *sacro collegio de Coimbra* vos não deixa ver que são baldados os vossos esforços e que apenas vos envolveis cada vez mais no atoleiro immenso da vossa indignidade.

* * *

Diz-se por ali que Augusto d'Araujo Lacerda apresentou em juizo queixa contra Manuel Quaresma Paiva e Alfredo Simões Pimenta pelo pretendido crime de haverem estes subornado Hilario dos Santos para depôr na administração do concelho contra o dito Lacerda, no caso do assassinato por 80:000 reis! Pretendeu amalandradamente este sabujo abocanhar-nos a nossa reputação. Temos duvidas sobre a veracidade inteira e completa das affirmações feitas pelo dementado Hilario, e essas mesmas duvidas não hesitámos em affirmalas perante o instructor do processo; mas do que não temos a menor duvida tambem é de que Augusto Lacerda não é menos larvado que o denunciante. Não sabemos se Augusto Lacerda convidou Hilario para commetter o crime; mas termos nós encomendado o *sermão* ao pobre diabo, sem nunca o termos visto, senão no acto da sua declaração, isso é que só pode ser concebido por um *parvo amalandrado*, como reputamos o nosso accusador. Manuel Paiva tem a sua reputação feita, é o honrado cidadão que todos os figueiroenses conhecem.

Mas conosco já não succede outro tanto: estamos em Figueiró ha dois dias, ninguem nos conhece de perto e poderá haver alguém que, em face de tão repugnante affirmação, possa acredita-la, ainda que por momentos.

Temos, portanto, de tomar a peito o melindroso caso, em que o espirito imbecil de Augusto Lacerda nos envolveu. Começaremos, pois, por notar esta passagem do *nojentto do Figueiroense*, do ultimo numero: *a bombastica denuncia d'um pobre apoucado que uns desprezíveis de mau gosto e peiores instinctos ali arrastaram*. . . etc.

Que quer dizer isto, sr. Joaquim

Lacerda? Quem são esses *desprezíveis* de que falla? Suppõe por ventura que está tratando com algum d'esses bandoleiros de encruzilhada, a quem o sr. encommenda *guerrilhas* de caceteiros para attentarem contra a Republica e seus representantes?

Julga que viemos fazer a nossa reputação a Figueiró dos Vinhos?

Suppõe, por ventura, que pode attingir-nos por processos tão infimamente indecentes, o sr. que tão flagrantemente attenta contra as instituições?

Concebe o sr. a ideia de inutilisar-nos perante pessoas que estão sobejamente fartas de conhecer-nos e, portanto, muito longe de comparar-nos á sua grei?

Aguardamos impassivel o proximo numero do seu jornal, para vermos aclarada a passagem a que nos referimos, e depois conte conosco para a lucta.

Quem nos chamar, encontra-nos; nunca soubemos fugir. E isto, que lhe affirmamos cathegoricamente, haremos de provar-lh'o.

Até á semana.

Alfredo Pimenta.

ECHOS

Justiça! . . .

Joaquim d'Araujo Lacerda foi o principal instigador dos memoraveis acontecimentos de 15 d'agosto, em que uma multidão de cerca de 200 pessoas, a maior parte armada de cacetes, assaltou cobardemente uns 15 individuos, que tiveram de defender-se a tiro, em vista do perigo eminente que lhes ameaçava a propria vida, refugiando-se por ultimo n'uma loja commercial, quando reconheceram a impossibilidade de resistirem a essa avalanche de gente, previamente embriagada, e por consequencia com mais animo para o ataque, que poderia ter consequencias funestissimas.

Estão ainda na memoria de todos estes miseraveis acontecimentos, que bem aquilatam a envergadura dos seus agentes, e ainda se não esqueceu o tristissimo papel que n'elles desempenharam as auctoridades d'esse tempo, que justamente indignou pessoas que n'esta terra se encontravam de visita e que d'aqui foram com a impressão de que isto era uma terra de selvagens.

O regedor João Pedro Godinho, ás ordens do dementado administrador Augusto d'Araujo Lacerda, depois de ter feito durante esse dia toda a casta de *proclamações á revolta* pelas ruas da villa, foi o commandante em chefe dos caceteiros, que elle e outros tinham arregimentado e embebedado.

Depois de praticadas as maximas violencias, cuja historia se acha feita, prendem-se ainda individuos, cujo unico crime tinha sido manterem-se no campo d'uma prudente legitima defesa, fazendo-se responder dois d'elles em policia correccional, que foram absolvidos por se ter julgado procedente e provada aquella circumstancia derimente.

Por tal facto, foi dada em juizo participação contra Augusto d'Araujo Lacerda, *pequeno Hoche* de Teixeira de Sousa, que abusou da auctoridade que o poder imprudentemente lhe confiara, prendendo pessoas, fóra dos casos determinados na lei.

Confiamos que muito breve se faça justiça, pronunciando-se e fazendo-se responder esta dementada auctoridade, agarrada ao poder em todas as situações, como o mais authentico canario de furta-côres, malhando-se-lhe afinal com os ossos n'uma cadeia.

Este individuo merece o meu mais soberano desprezo, porque a par de commetter toda a casta de violencias que mostram o seu desequilibrio moral, planeou tambem a minha morte, sem outro mal lhe ter feito que não seja oppôr-me ás suas desmedidas ambições de mandar.

Hilario dos Santos, não obstante as habilidades de que Augusto Lacerda & C.ª tem lançado mão para embulhar e estabelecer a confusão, continua a afirmar que elle lhe offereceu 80\$000 reis e viagem para o Brazil ou Africa, onde lhe arranjaria um emprego, para me assassinar.

Quem assim pretende armar o braço d'um desequilibrado — porque o Hilario não é un individuo de facultades seguras — como pode e deve classificar-se?

O plano, que á primeira vista pode parecer exquisito, não deixa de ter o seu fundo de bem estudada habilidade. Augusto Lacerda não tinha coragem para, mesmo na sombra e á traição, me assaltar, porque é o ultimo dos cobardes.

Não ha nada mais covarde, nem mais indecentemente poltrão.

Tornava-se por consequencia forçoso lançar mão de alguém para levar a cabo os seus miseraveis projectos.

E' possivel que elle tenha convidado mais do que uma pessoa para me assassinar, e que essas pessoas,

por um principio de elementar bom senso e mesmo por uma questao de consciencia, se não prestassem a praticar o crime.

O Hilario dos Santos, creatura manifestamente desequilibrada, prestar-se-hia mais facilmente, e, se depois de preso, elle declarasse que Augusto Lacerda o tinha convidado a praticar o crime *ninguem o acreditaria, porque, havia de dizer-se, tracta-se d'um doido que não merece o menor credito.*

Alem d'isso, seria facil suggestional-o com promessas extraordinarias e o Hilario ora havia de accusar Augusto Lacerda, ora havia de o defender, e assim se estabeleceria a confusão, e por consequencia a duvida, o que equivaleria á absolvição do instigador do crime.

João Pedro Godinho, o tal regedor de 15 d'agosto, chama o Hilario para sua casa a dar-lhe 240 reis por dia, levando-o depois para uma sua propriedade denominada o «Prazo», onde se formou um tribunal de investigação, sob a presidencia de Augusto Lacerda.

Alli, com uns copos de vinho á mistura, levou o Hilario a declarar que alguém o tinha convidado para me assassinar. Reduziram-se a escripto estas declarações, dictadas pelo proprio Augusto Lacerda, servindo de secretario Francisco Simões Agria Junior e de testemunhas outros individuos.

O peor foi que o Hilario, sendo chamado á administração perante varias testemunhas, uma das quaes o referido Francisco Simões Agria Junior, não foi capaz de sustentar a accusação que fizera no «Prazo» e declarou que *fizera no «Prazo» e declarou que Augusto Lacerda é que lhe pediu para dizer que outrem o tinha ensinado para contra elle fazer a accusação de o ter instigado para me assassinar!*

Uma grande miseria tudo isto!
E uma grande embrulhada tambem!

Pois a confusão que agora se estabeleceu seria a mesma, se o crime é levado a effeito. Com a duvida teria Augusto Lacerda conseguido a sua absolvição.

Estou a vel-o, com a sua consciencia de corcodillo, de espirito concentrado, com aquella cara de verdadeiro criminoso, a planejar a melhor forma de me assassinar.

— Eu ia, diria elle, mas tenho medo... sou um cobarde, um grande poltrao...

A estas horas está o publico em duvida sobre se Augusto Lacerda convidou ou não o Hilario para me assassinar.

Eu não tenho duvidas nenhuma; julgo-o capaz de tudo, menos de se defrontar seja com quem fôr, porque tem medo de tudo... até de si proprio.

E' um grande cobarde!...

E a confirmar o meu juizo está o facto de elle em casa do sr. dr. Mario das Neves e Cástro lembrar a conveniencia de se mandar vir da Chamusca um individuo para me matar.

Sr. Delegado do Procurador da Republica, este facto é gravissimo e serve para esclarecer as declarações de Hilario dos Santos, que estão em juizo.

Eu sei que V. Ex.^a tem o espirito de fazer justiça, e por isso lhe peço que promova a investigação d'estes factos.

Quero ver como Augusto Lacerda descalça a bota.

Elle é fertil em habilidades e expedientes, mas está-me a parecer que agora lhe vae faltar o *engenho e a arte.*

Aos acontecimentos de 15 d'agosto seguiram-se os tumultos de 18 de dezem-

bro, tambem instigados por Joaquim d'Araujo Lacerda & C.^a

N'esta occasião, aos gritos de «morrá a Republica e viva a monarchia», pretendeu uma multidão de caceteiros assaltar os Paços do Concelho para d'alli tirar um individuo que estava preso.

Já dias antes se sabia que se preparavam estes tumultos, que directamente alvejavam a auctoridade administrativa.

Está a confirmar o facto de n'este jornal, uns dias antes, termos escripto um artigo referente ao assumpto, aconselhando juizo e prudencia.

Não serviu de nada, porque a manifestação de força fez-se, revestindo o caracter d'um verdadeiro crime de sedição.

A vida do administrador, Alberto Pimenta, correu perigo eminente e de certo seria assassinado, se não fôra a sua coragem, pondo-se á frente da multidão de revólver em punho, prompto a desfechar sobre o primeiro que invadissem a administração do concelho.

Pois, não obstante as provas de coragem e sangue frio que então deu, houve pulhas que para Leiria foram dizer que elle tinha fugido por uma janella dos Paços do Concelho!...

São d'esta força os intrigantes que por lá andam a anavalhar a reputação de quem lhes está infinitamente superior!

Por esse crime foram pronunciados e prestaram fiança Joaquim d'Araujo Lacerda Junior, José Alves Thomaz Agria, Samuel de Lacerda e Almeida — o celebre prartilheiro de 15 d'agosto — e outros.

Ainda não li a querella nem o despacho de pronuncia, mas creio que devem estar incriminados no art. 179 § 4.º do codigo penal, que diz assim:

«Os que excitaram, provocaram ou dirigiram a sedição, serão condemnados ao maximo da pena que, em virtude do disposto n'este artigo e §§ 1.º e 2.º, fôr applicavel ao crime, e a dois a oito annos de prisão maior celular, ou, em alternativa, a prisão maior temporaria no caso previsto no § 3.º Este § diz assim:

«Se os criminosos conseguirem a realisação do fim sedicioso, serão condemnados a prisão maior celular de dois a oito annos, ou, em alternativa, a degresso temporario, etc.»

Dá-se precisamente a hypothese d'este §, que é a realisação do fim sedicioso, ou seja o conseguimento da fuga de preso.

Começa finalmente a fazer-se justiça. Oxalá que os tribunaes a applicuem sem paixões nem desfallecimentos, tendo em consideração o respeito pela vida dos cidadãos e das auctoridades.

Miguel A. A. Correia.

De frente...

Quando elle passava, vergavam se cortezmente perante a magestade do seu abdomen todos os seus concidadãos, reconhecendo na omnipotencia do seu gesto a altivez jamais desmentida d'um regulo antigo.

Saudavam-no submissos os ricos como os pobres e não ouzavam nunca levar do peito aos labios o premio d'uma affronta recebida.

Era a submissão impeccavel da vassalagem mais pura e, quantas vezes, ridicula e affrontosa da consciencia humana...

E quando alguém sentia mais fundo o peso barbaro do seu feudalismo irritante, estrangulava na consciencia o primeiro grito de revolta, antes que a *mão de ferro* do despotismo cruel lhe apertasse na garganta o fio tenue d'uma existencia ficúcia.

— A fome não tardaria a condemnar-lhe os filhos implacavelmente! E depois, se uma dor maior exteriorisasse o sentimento nobre da sua indignação, que ganharia o triste contra aquelle potentado feroz e vingativo? ..

Um dia, la longe, muito longe, a voz roufenha dos canhões soube dizer de sua justiça...

A lava fulminante que sahia pelas crateras estriadas d'aquelles monstros horrendos annunciava a redemptora aurora de uma nova era de Liberdade! — A voz da consciencia apontava ao martyr a hora da Justiça, que soava retumbante no acampamento dos valentes defensores da Patria.

E aquella toada magica de inebriante effeito chegava aos ouvidos do justo, do paciente, condemnado a morrer na masmorra infecta, á falta da cruz infamante do Golgotha!

Olha, e n'aquelles olhos, cujos crystallinos tinham a limpidez purissima d'uma aurora celestial, havia o contraste immaculado dos primeiros vagidos do escravo que sentio, pela primeira vez, pulsar o coração.

— Já não vê o tyranno, que foi cuspir na sombra a baba peçonhenta que, pela vida em fóra, lhe dera como unico lenitivo para as suas dores cruciantes, o fel amargo que já não podia tragar, a cicuta infernal que bebera em tragos dolorosos, quando as lagrimas quentes lhe vinham sulcando a face macerada...

— Nenhum sentimento de vingança lhe assalta o espirito: é a bondade imensa dos humildes a manifestar a mais delicada nobreza da sua alma affectiva.

Fizera-se a Luz, ao sopro forte da Razão e da Justiça! — As antigas muralhas d'uma omnipotencia convencional haviam se derruido no fragor da lucta, dando lugar ao cortejo esplendoroso dos ideaes modernos. Sobre a face terrestre d'uma patria velha incidiam agora, com todo o seu poder illuminante, os raios beneficos da acalentadora esperança d'uma Patria Nova!

O vendilhão infame da consciencia humana já não tem a sombra escura, onde acoitar o cynismo com que durante largos annos governou a vidinha...

A Justiça teve occasião de apreciar a obra magistralmente criminoso d'aquelle *cacique* de longos annos... Chamou á ordem o reles criminoso e impoz lhe o castigo devido aos seus nojentos actos.

Amachucado ao peso de tamanha responsabilidade, o inclito mandão d'outrora está prestes a entrar na cadeia.

E o pobre, o triste, aquelle que se pultou a existencia nas garras ferinas do antigo potentado, não pode, ao contemplar o quadro presente d'aquella grandeza passada, deixar de sorrir tristemente — não com aquelle sorriso sarcastico de Judas, mas com os olhos fitos n'esta dupla miseria humana: — Sem juizo e sem vergonha!...

Alsipi.

Alberto Pimenta

Pede-nos este nosso presado amigo para em seu nome apresentarmos as suas despedidas a todas as pessoas que o distinguiram com a sua amizade

Allberto Pimenta foi nomeado administrador d'este concelho, quando foi proclamada a Republica, e, não obstante a intriga que mal intencionados teceram em volta do seu nome, exerceu sempre o seu logar com larga independencia e alto criterio.

Não perseguiu ninguém, tendo, pelo contrario, um espirito conciliador alliado a uma grande ponderação. Bom caracter e bom amigo, deixou aqui verdadeiras saudades.

Exerceu o seu logar com grande sacrificio, e quando reconheceu que a Re-

publica não carecia dos seus serviços, pediu a demissão para poder concorrer ao logar de 1.º aspirante telegrapho postal, recebendo agora mais 180:000 reis do que como administrador do concelho. Pena é que não quizesse continuar a exercer este logar, embora com grandes prejuizos.

A redacção,

Juiz de Direito

Encontra-se muito doente o pae do sr. dr. Castro e Solla, meretissimo Juiz d'esta comarca.

Ao illustre enfermo desejamos um proximo restabelecimento, para descanço de sua familia e dos seus numerosos amigos.

Caição de casas

A Camara mais uma vez affixou editaes, convidando os donos dos predios com frente para as ruas da villa a procederem á sua caição em harmonia com o Cod. de Posturas Municipaes que a Commissão Administrativa vae fazer cumprir rigorosamente e com razão, porque como algumas ruas estão, é uma vergonha.

Para conveniencia geral, publicamos hoje os artigos do codigo que ao assumpto se referem.

Dizem estes o seguintes:

Art. 10.º Todos os edificios, muros e paredes com frente para as ruas de Figueiró dos Vinhos, com excepção apenas dos forrados a azulejos e pintados a oleo ou a fresco, deverão ser caiados de trez em trez annos desde o mez de maio até ao de setembro, sob pena de 20000 réis de multa applicada ao dono ou usufruario.

§ 1.º A Camara pode dispensar este serviço nos predios cuja conservacão o não exija.

administrador do concelho

Foi nomeado administrador d'este concelho, em substituição do sr. Alberto Pimenta, que pediu a sua demissão, o sr. Carlos da Silva Graça.

Desejamos que o logar não lhe offereça difficuldades, que por nossa parte hão de ser evitadas.

Felicitemol-o sinceramente.

A redacção.

Pelo tribunal

A requerimento dos srs. Antonio Alves Correia, do Safrujo e Antonio Fernandes Junior, da Gestosa, reuniu no dia 6 do corrente o jury commercial abrindo fallencia ao commerciante ambulante Antonio Alves Thomaz, da Horta d'Além (Moita) marcando o praso de 30 dias para a reclamação dos creditos.

Esta fallencia foi classificada de culposa, visto o fallido ter cessado os seus pagamentos, não se entregando ao tribunal.

Commissão d'arrolamento

Terminou o serviço d'arrolamento no Casal de S. Antonio das Bairradas a respectiva commissão que foi ali muito bem reacebidos pelos nossos amigos, que levaram a sua delicadeza ao ponto de offerecerem um jantar de quinze talheres.

AVANTE!

XII

*E não sou eu quem só levanta a falla
Neste momento, pela nossa crença,
Crença vestida de lusente gala.*

*É toda a multidão, compacta, immensa,
Dos que têm no peito um coração,
E de verdade uma paixão intensa.*

*Avante, pois. Bateu o derradeiro
Momento de descanço. Abra-se a liça.
Será vosso, o triumpho todo inteiro.
O Santo é o Christo a senha é a Justiça.*

FIM

Pereira Bravo.

Escola de Villas de Pedro

Como já noticiamos, está pela segunda vez a concurso esta escola, pelo que lembramos aos interessados que, por todos os meios ao seu alcance, procurem uma professora que concorra ao logar; do contrario ainda d'esta vez ficará sem ser provida. Pela nossa parte nada mais podemos fazer, conseguimos a sua criação e que fosse posta a concurso, parecendo nos ter cumprido a nossa missão.

Animatographo

Realisa-se hoje no salão de espectaculos da Misericordia d'esta villa, uma sessão de Cinematographo Hilts.

A distincta bailarina Gaston exhibirá um lindo repertorio de bailados hespanhoes, dizendo-se tambem algumas cançonetas em portuguez e hespanhol.

O spectaculo terá logar ás 8 horas e meia da noite, repetindo-se no sabbado e domingo proximos. O preço para os logares da superior é de 100 reis e geral 60 reis.

SUBSCRIPÇÃO

A fim de festejar condignamente o anniversario da implantação da Republica, este jornal abre desde já, entre os seus leitores e patricios, uma subscrição, cujo producto sera entregue a uma grande commissão que se está organisando, para promover festas n'esta villa nos dias 4 e 5 d'outubro.

A Redacção..... 100000 reis

Aos srs. depositarios das caixas do correio

Continuam alguns dos nossos assignantes a queixar-se de que não recebem o nosso jornal, quando é certo que fazemos a expedição com toda a regularidade.

Tambem somos informados de que n'algumas caixas (estações de 4.ª classe) existem jornaes que não dizem respeito a essas localidades, sem que o respectivo depositario tenha o cuidado de os fazer seguir ao seu destino.

Para não levarmos a nossa queixa ás

instancias superiores, limitamo-nos, por hoje, a pedir-lhes que façam as entregas aos seus designatarios, com a regularidade que a lei exige e assim nos evitarão que levemos os nossos clamores á Administração Geral dos Correios.

NOTICIARIO

Saiu para a Figueira da Foz, onde se demora alguns dias, o sr. João Lopes de Paiva e Silva, d'esta villa.

Encontra-se doente o sr. Antonio d'Araujo Lacerda, a quem desejamos rapidas melhora.

Esteve alguns dias n'esta villa o sr. Alberto d'Araujo, representante da importante casa commercial do Porto, Basto & Valente.

Depois de ter estado alguns dias com sua familia em Campello, retirou para Faro, onde tem o seu commercio, o sr. Arthur Domingos Rosa. Tambem para alli retirou o sr. João Domingos Rosa, da Moita.

Estiveram n'esta villa os srs. Manuel Antonio Lopes, professor de Villa Facaia, Adriaõ da Silva Graça, de Altardo; Antonio Henriques Lopes, do Troviscal, Domingos Henriques de Mattos e José Henriques Fernandes, do Carregal Gimeiro.

Cumprimentámos hontem n'esta villa o sr. Adolpho Figueiredo, administrador do concelho de Ancião. Sua Ex.ª veio intervir no exame que se está fazendo á escripta da camara, nas gerencias transactas desde 1901 até á proclamação da Republica.

Regressou de Lisboa o sr. Jeronymo Rodrigues Pinhão, d'esta villa.

De passagem para Castanheira de Pera, passou n'esta villa, onde se demorou algumas horas em casa do sr. Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão do 1.º officio, sua sogra a sr.ª D. Emilia Borges Correia, da Povoia de Midões. Veio acompanhado de seu filho sr. Americo Borges Correia, que ainda se encontra entre nós.

Para Coimbra, passou n'esta villa o sr. Abilio Barata Salgueiro, dos Troviscaes (Pedrogam Grande).

Em serviço da sua profissão esteve hoje no tribunal d'esta comarca o sr. dr. Francisco Rosa Falcão, do Avellar.

Tambem hoje vimos n'esta villa os srs. Antonio Fernandes Henriques, Joa-

quim Fernandes Dias, Vicente Henriques Fernandes e Sebastião Alves Bissarra, do Carregal Cimeiro; Manuel Correia da Conceição, Manuel Diniz, Eduardo Barata Salgueiro e Manuel Rodrigues Costa, do Troviscal; Celestino Henriques d'Assumpção e José Alves Bebião, da Castanheira de Pera, e Manuel Lourenço Campos, d'Alge.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando os interessados Domingos Bernardo, casado, e Alfredo Bernardo, tambem casado, ambos residentes em parte incerta na cidade de Lisboa, afim de assistirem a todos os termos até final do inventariõ orphanologico a que se procede por obito de Rosa Maria, viuva de José Bernardo, morador que foi no logar das Botelhas, freguezia da Castanheira de Pera, no qual é inventariante Maria da Conceição Henriques, do mesmo logar.

Figueiró dos Vinhos, 1 de julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão do primeiro officio, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Pereira e Solla.

Comarca de Figueiró dos Vinhos

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca cartorio do escrivão do primeiro officio, e nos autos d'acção de divorcio que Manuel Simões Calçada, tambem conhecido por Manuel Simões, residente em Figueiró dos Vinhos, move contra sua mulher Maria Joaquina, correm editos de trinta dias, a contar da ultima publicação citando aquella Maria Joaquina, auzente em parte incerta, para na segunda audiencia do mesmo juizo, que será contada passados trez dias depois de findo o praso dos editos, vêr accusar a citação, e marcar o praso legal para contestar a mesma acção, sob pena de revelia. As audiencias ordinarias n'este juizo fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, no tribunal judicial d'esta comarca, isto na Praça do Municipio, por 10 horas da manhã, não sendo estes dias feriados.

Figueiró dos Vinhos, 1 de julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei.

O juiz de Direito,
Pereira e Solla

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

Neste juizo, cartorio do 3.º officio e na execução que a Fazenda Nacional move contra o mancebo Manoel Paulo, filho de Francisco Paulo e Maria do Rosario, da Ges-

tosa Fundeira, e ora ausente em parte incerta correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo citando o mesmo mancebo para no prazo de dez dias a contar de vinte depois do ultimo dos editos pagar á exequente a quantia de trezentos mil reis importancia da sua substituição como refractario, em dentro do mesmo praso nomear bens á penhora sufficientes para o seu pagamento e dos autos acrescidos sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Pereira Solla

O escrivão,
Elysio Nunes de Carvalho

ANNUNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do 1.º officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Joaquim da Silva Vinhas, de Villas de Pedro, e ausente em parte incerta, no Brazil, para no praso de 10 dias a contar da segunda publicação da terminação dos editos pagar no dito cartorio a quantia de 45\$450 reis, importancia de sellos custas e multa em que foi condemnado nos autos de policia correcional que lhe moveu o Ministerio Publico ou, no mesmo praso nomear bens á penhora sufficientes para tal pagamento e das demais custas e sellos a pagar, sob pena de se devolver esse direiço á Fazenda Nacional, exequente. Figueiró dos Vinhos, 6 de Julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Pereira e Solla.

Comarca de Figueiró dos Vinhos

(1.ª publicação)

Pelo Tribunal do Commercio d'esta comarca, em sessão d'hontem, foi declarado em estado de fallencia o commerciante Antonio Alves Thomaz, da Horta d'Alem, sendo nomeado administrador da massa fallida Antonio Augusto de Brito, d'esta villa, e curadores fiscaes os credores Antonio Alexandre Alves Correia, industrial, do Safrujo, e Antonio Fernandes Junior, industrial, da Gestosa Fundeira. Para a reclamação de creditos foi marcado o praso de trinta dias.

Figueiró dos Vinhos, 7 de julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o escrevi.

Verifiquei:

O Juiz Presidente,
Pereira Solla

**Agencia da Companhia
dos Tabacos de Portugal**

Deposito para fornecimento dos concelhos de Figueiró, Pedrogam Grande, A-vaizere e Ancião.

CHARUTOS EXTRANGEIROS

De diversos preços

DESCONTOS

Aos possuidores de licença de venda

DEPOSITO DE PHOSPHOROS

AGENCIA DE BANCOS

E diversas casas bancarias do Paiz e estrangeiro

COBRANÇA de etras sobre todas as terras do paiz.

PAGA CHEQUES letras e ordens de pagamento, sobre todas as praças do paiz e estrangeiro.

SEGUROS CONTRA FOGO

Nas melhores Companhias sobre Predios, Fábricas, Estabelecimentos, Mobílias, Animaes, Cortiças, Arvoredo Ceareas, etc., a preços modicos.

Agente, José Manuel Godinho.

**FABRICO
DE
Lã E SEDA
MIGUEL C. ROSINHA
FIGUEIRO DOS VINHOS**

Neste importante estabelecimento fabril o unico no seu genero executa-se toda a qualidade de chalaria desde o mais barato ao mais fino; encarregando-se de qualquer exclusivo para armazem.

Artigo de absoluta garantia a preços sem competencia.

ANNUNCIO

Vende-se á beira da estrada districtal n.º 123, proximo d'esta villa de Figueiró dos Vinhos, no sitio do Barreiro, um terreno com olival, vinha, sobreiros, pinheiros e togeira, a onde se podem construir casas para habitar, cujo terreno mede tres mil setecentos sessenta e sete metros quadrados.

Tem agua na mesma propriedade.

Quem pretender dirija se a João Augusto d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

BENJAMIM A. MENDES

Loja dos Quatro Globos

FIGUEIRO DOS VINHOS

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazendas brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros, carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido ás grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabelecimento só, e assim se certificarão da verdade.

**SOMBRINHAS
PARA SENHORA**

Ao estabelecimento de « O Barateiro do Povo » chegou o que ha de mais chic em sombrinhas de côr para Senhora.

Grande sortido em tecidos para verão. Visite este estabelecimento, que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem.

Ao « BARATEIRO DO POVO »

MADEIRA DE CASTANHO

Vende-se uma porção para construcções.

BOMBA MANUAL DE VOLANTE JACTO CONTINUO

Vende-se uma que tira 100 litros d'agua por minuto.

Gustavo Bebiano

Castanheira de Pera

Vinho de 1.ª qualidade

20 litros (um almude) 1\$000 reis
Aguardente de vinho fino

Dirigir a JOSÉ SIMÕES

Nos baixos do Correio

FIGUEIRO DOS VINHOS

Ama de primeiro leite

Offerece-se e dá as melhores referencias; não se importa ir para Lisboa.

N'esta redacção se diz.

Querereis tomar bom café ?

A titulo de experiencia compra uma pequena porção do que se vende no estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

e assim vos certificareis da verdade.

Kilo 800 reis

Agencia funeraria

Abilio Henriques e Antonio Alves Callado, previnem o publico, de que acabam de montar uma casa funeraria com todos os artigos concernentes a este ramo de negocio, taes como caixões, pégas e pés para os mesmos em metal e madeira dourada e borlas em todas as cores. Encarregam-se de armar eças e de tratar de qualquer funeral. Tambem se encarregam da encomenda de urnas de mogno para o que tem contracto especial com as principaes casas.

Tambem tem um deposito com grande quantidade de adubos chemicos para sementeira de batatas, milho cereaes e outras culturas.

Preços sem competencia.

Dirigir a Abilio Henriques ou Antonio Alves Callado.

CASTANHEIRA DE PERA

Jeronymo Rodrigues Pinhão

Participa aos seus amigos e freguezes que, por contracto especial com uma das melhores casas n'este genero e que mais barato vende, fica tendo d'hoje em diante grande deposito de canellas de folha para lanificios e mais applicações, sendo a mais perfeita e a mais solida cujo preço em Figueiró, livre de transportes, é o seguinte:

Canela para trama, prato duplo reforçado.....	4\$150
» prato singelo	3\$950
» para Barbim, prato duplo	2\$950
» para barbim, prato singelo	2\$350

Estes preços são por cada milheiro. Todas as vendas são feitas a prompto pagamento, tendo o freguez 2% de desconto nas compras superiores a 30.000 reis.

Pedidos a

Jeronymo Pinhão
Serralheiro

Figueiró dos Vinhos

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres á prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e outros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

**Officina de
Serralheria**

DE

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

Na villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chemicos para todas as sementeiras o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOF-FEN & C.ª — Lisboa, a quem os srs. consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario — com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGRAM GRANDE